



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 121/2019

São Luís, 5 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Protocolos Administrativos nºs 712/2019 e 799/2019,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 107, de 31/1/2019, que designou a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 4 a 8/2/2019.

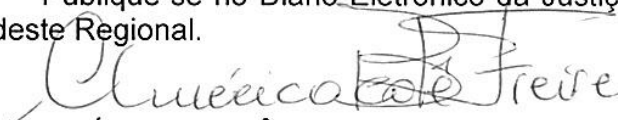
2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 4 a 8/2/2019, respondendo pelo acervo A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar a cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 2.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/2/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Balsas/Bacabal, por via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE